



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
 Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
 1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
 2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
 Vereador – José Corrêa Barbosa
 Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
 Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
 Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
 Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EDITAL 003/2023- CMDCA

Rochedo/MS, 23 de maio de 2023.

“Relação dos candidatos com inscrições deferidas e aptos para próxima fase.”

A Comissão Eleitoral, composta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e a Lei Municipal nº. 727/2015 e suas alterações, faz publicar A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS(AS) APTOS a participarem da próxima fase do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, destarte:

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS(AS) APTOS PARA A ETAPA DE EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, COM CARÁTER ELIMINATÓRIO.

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA	001
WILSON EPIFANIO AVEIRO	002
ELISÂNGELA GOMES DA SILVA ORMOND	003
ANDRÉ APARECIDO RODRIGUES ARANTES	004
ELIZIANE XAVIER SILVA	005
LARISSA DE FREITAS RODRIGUES	006
ROSANA DA SILVA BELTRAN TEODORO	007
ANA LEIDA BARBOSA MORAES	008
ELIAB DE ALMEIDA BRAGA	009
DAYANE CINTRA DO NASCIMENTO	010
MARIA JANETE RODRIGUES DA VEIGA	011
JAMYLE SILVA GODOY	012
CAMILLA DE ANDRADE LOPES BERNARDES	013
EUCLIDES DA SILVA CARDOSO	014

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

ELINÉIA VIEIRA RIBEIRO	015
HELVIO FRANCO DA SILVA	016
ZIRLIRAM DA SILVA SOUZA	017
YARA BARBURA ARANTES	018
DJENAINÉ OLIVEIRA FIALHO	019

PUBLIQUE-SE.
ROCHEDO-MS, aos 22 dias do mês de maio de 2023

P O R T A R I A Nº 240/2023

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E

S

O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Julho de 2021 a 30**

de Junho de 2022, a ser usufruída **a partir do dia 22 de Maio de 2023 a 21 de Junho de 2023**, ao funcionário Público Municipal, **LUCAS TRINDADE MAJELA, Orientador Social**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 241/2023

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **28 (VINTE E OITO)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **22 de Maio de 2023 até 19 de Julho de 2023**, a funcionária Pública Municipal, **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 242/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E

S

O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **6 (SEIS)** Meses de **Licença Prêmio**, a partir de 22 de Maio de 2023 a 22 de Novembro de 2023, correspondente a 1 (Um) Decênio de 12 de Fevereiro de 2003 á 12 de Fevereiro de 2013, a funcionária pública Municipal **LUCILENE PORTILHO JQUES**, Professora de Letras Português e Inglês QP, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **3** de **4**

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Maio do
Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 4